

## PORTARIA CRP-09 N°. 088/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª. Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o inciso V do Artigo 40, VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o resultado da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23.10.2024 e 25.11.2024, para deflagração do processo eleitoral do plenário para o triênio 2025/2028 e eleição da Comissão Regional Eleitoral;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 786ª e 790ª realizadas em 28.11.2024 e 05.12.2024, respectivamente;

Considerando o Artigo 14 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFP-10/2024, que determina que a Comissão Regional Eleitoral (CRE) deverá ser nomeada através de Portaria do Conselho Regional e, ainda, que esta deverá conter um mínimo de 3 (três) psicólogas(os), com seus respectivos suplentes, que atendam ao disposto no Artigo 17 do Regimento Eleitoral, sendo uma(um) das(os) efetivas(os) a(o) presidente da mesma;

Considerando que a constituição da Comissão Regional Eleitoral é imprescindível para o cumprimento do Regimento Eleitoral;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Regional Eleitoral que será responsável pela execução do processo eleitoral na jurisdição do CRP-09, composta pelos membros efetivos e suplentes abaixo discriminados.

-Membros Efetivos:

-KALINE OLIVEIRA DA CUNHA PESSOA-CRP-09/8053;  
-ARISTOTELES MESQUITA DE LIMA NETTO-CRP-09/6879;  
-RODRIGO CARVALHO DO REGO BARROS-CRP-09/6793.

-Membros Suplentes:

-POLYANA PEREIRA ROSA SENA-CRP-09/5055;  
-ISAAC IAUARETE MAGALHÃES DUARTE-CRP-09/13490;  
-WALUZIA MIRANDA FLORES-CRP-09/0983.

Art. 2º. Conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 23.10.2024, a Psicóloga KALINE OLIVEIRA DA CUNHA PESSOA-CRP-09/8053 presidirá a Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 6 de dezembro de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro  
Conselheira Secretária  
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL